



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Designa vereadores integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Recreio para o ano de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 42 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, MG,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Vereadora e os Vereadores abaixo relacionados para integrarem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Recreio, para o ano de 2023:

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

TITULARES:

PRESIDENTE: Fabrísio Brito de Barros.

VICE-PRESIDENTE: Paulo Henrique Ferreira da Silva.

RELATOR: Jovane de Paula Resende

SUPLENTE:

José de Alencar Vieira Júnior.

Francisco Joaquim de Souza Lima.

Cláudia Garani Pimenta Rodrigues.

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

TITULARES:

PRESIDENTE: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues.

VICE-PRESIDENTE: Reginaldo Moraes.

RELATOR: Fabrísio Brito de Barros

SUPLENTE: Francisco Joaquim de Souza Lima.

Paulo Henrique Ferreira da Silva.

José Eduardo Gonçalves

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULARES:

PRESIDENTE: Jovane de Paula Resende.



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



VICE-PRESIDENTE: José Eduardo Gonçalves.

RELATOR: Francisco Joaquim de Souza Lima

SUPLENTES:

Paulo Henrique Ferreira da Silva.

José de Alencar Vieira Júnior.

Fabrísio Brito de Barros

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

TITULARES:

PRESIDENTE: Jovane de Paula Resende.

VICE-PRESIDENTE: José de Alencar Vieira Júnior.

RELATOR: Fabrísio Brito de Barros

SUPLENTES:

José Eduardo Gonçalves.

Cláudia Garani Pimenta Rodrigues.

Francisco Joaquim de Souza Lima

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES:

PRESIDENTE: Francisco Joaquim de Souza Lima.

VICE-PRESIDENTE: José Eduardo Gonçalves.

RELATOR: Jovane de Paula Resende

SUPLENTES:

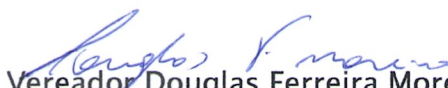
Fabrisio Brito de Barros.

Reginaldo Moraes.

Cláudia Garani Pimenta Rodrigues

Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio, MG, 3 de janeiro de 2023.


Vereador Douglas Ferreira Moreira
Presidente da Câmara